



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Identificação da Demanda

- Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN
- Unidade: Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Rec. Hídricos e abastecimento
- Objeto: Aquisição de Balança de Tendal
- Natureza: Bem permanente

Descrição da Necessidade da Contratação

O Abatedouro Público do Município de Campo Grande/RN necessita de uma Balança de Tendal nova, adequada às atividades de pesagem de carcaças durante o processo de abate de animais. A pesagem correta é etapa essencial para garantir o controle operacional, a transparência na prestação do serviço público e o atendimento às normas sanitárias e administrativas aplicáveis.

O equipamento atualmente disponível encontra-se defasado e com limitações técnicas, não atendendo de forma satisfatória às demandas operacionais do abatedouro, o que compromete a precisão das medições e a eficiência do serviço prestado.

Alinhamento com o Planejamento da Administração

A contratação está alinhada com o interesse público e com as ações de manutenção e melhoria da infraestrutura dos serviços essenciais do Município, especialmente aqueles relacionados à segurança alimentar, saúde pública e apoio à atividade agropecuária local, contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços ofertados à população.

Requisitos da Contratação

A Balança de Tendal a ser adquirida deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Ser nova, sem uso anterior;
- Adequada para pesagem de carcaças suspensas;
- Possuir estrutura resistente, compatível com ambiente de abatedouro;
- Capacidade compatível com o porte dos animais abatidos no município;
- Apresentar precisão e confiabilidade nas medições;
- Atender às normas técnicas e sanitárias vigentes;
- Acompanhar manual e garantia do fabricante.



Levantamento de Mercado

Foi considerado que o objeto pretendido é comum e amplamente comercializado no mercado, existindo diversos fornecedores especializados na fabricação e comercialização de balanças industriais e agropecuárias, o que possibilita a obtenção do equipamento por meio de procedimento competitivo, assegurando economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na aquisição de uma única Balança de Tendam, que será instalada no Abatedouro Público Municipal de Campo Grande/RN e utilizada exclusivamente para a pesagem de carcaças, substituindo o equipamento antigo ou suprindo a inexistência de equipamento adequado.

Essa solução atende integralmente à necessidade identificada, garantindo maior eficiência operacional, precisão nas pesagens e melhoria das condições de trabalho no ambiente do abatedouro.

Estimativa das Quantidades

- Quantidade: 01 (uma) unidade de Balança de Tendam.

A quantidade estimada é suficiente para atender a demanda atual do Abatedouro Público Municipal, considerando o fluxo de abates realizados.

Justificativa da Escolha da Solução

A escolha pela aquisição de uma Balança de Tendam se justifica por ser o equipamento tecnicamente mais adequado para o tipo de atividade desenvolvida no abatedouro, proporcionando:

- Precisão na pesagem;
- Agilidade no processo de abate;
- Atendimento às exigências sanitárias;
- Redução de falhas operacionais.

Outras soluções foram consideradas inadequadas por não atenderem às necessidades específicas de pesagem de carcaças suspensas.

Resultados Pretendidos

Com a contratação, espera-se:

- Melhoria da eficiência e organização do processo de abate;



- Maior confiabilidade nos registros de pesagem;
- Atendimento às normas sanitárias e administrativas;
- Melhoria na prestação do serviço público à população e aos usuários do abatedouro.

Análise de Riscos

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas Mitigadoras
Aquisição de equipamento inadequado	Baixa	Médio	Definição clara dos requisitos técnicos
Atraso na entrega	Média	Baixo	Estabelecer prazo contratual e penalidades
Problemas de funcionamento	Baixa	Médio	Exigir garantia e assistência técnica

Declaração de Viabilidade

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, necessária e atende ao interesse público, estando em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e legalidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande/RN, 13 de janeiro de 2026.

RAUL SEIXAS DE MELO JÁCOME
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,
RECURSOS HÍDRICOS A ABASTECIMENTO